Salvaterra.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Salvaterra, o Defensor Público BERNARDO BRITO DE MORAES e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 081/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330966

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Primavera.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Primavera, o Defensor Público FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2026/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 082/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330967

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública do Acará.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública do Acará, o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2028/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 083/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330970

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Santa Luzia.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Santa Luzia, o Defensor Público JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2027/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 084/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330974

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Goianésia do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Goianésia do Pará, a Defensora Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 085/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330975

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Santa Luzia.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Santa Luzia, o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 086/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330978

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Aurora do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Aurora do Pará, o Defensor Público FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 087/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330979

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Novo Repartimento, o Defensor Público MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 088/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330982

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Aurora do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Aurora do Pará, a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 089/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330984

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE